



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 037_CBT IFSP DE 21 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria CBT IFSP 020/2022 de 09 de março de 2022, que designou a Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar para o ano 2022, do *Campus* Cubatão.

Art. 2º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar para o ano 2023, do *Campus* Cubatão, a saber:

- Michelli Analy de Lima Rosa - CB080718 - Diretora Adjunta de Apoio ao Ensino - DAE - Presidente;
- Ana Claudia Oliveira de Almeida Nascimento - CB900710 - Representante da Diretoria de Administração - DAD;
- Elisângela Maria de Souza - CB211758 - Representante da Coordenadoria de Apoio ao Ensino - CAE;
- Gisele Assunção de Andrade - CB900266 - Representante da Coordenadoria Sociopedagógica - CSP;
- Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi - CB082600 - Representante da Coordenadoria Sociopedagógica - CSP;
- Leonardo Matheus Marion Jorge - CB250375 - Representante Docente/Coordenação do CTEI;
- Roberta Silva Antunes - RG200402 - Representante Docente/Coordenação do CTII;
- Aleandro Matheus da Hora Amorim - CB301394 - Representante Discente;
- Vitória Silva Cruz - CB300953X - Representante Discente.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor-Geral